**ANEXO I**

**- Este anexo deverá ser encaminhado junto de qualquer proposta de Convênio que envolva Fundação de Apoio credenciada na UEM.**

**- Em caso de dúvida referente ao enquadramento da proposta à finalidade, ao final deste anexo encontra-se um “Glossário” para consulta.**

**- Após a seleção da opção mais apropriada juntar este anexo ao processo e APAGAR a redação em vermelho.**

**ATIVIDADE A SER APOIADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO AO PROJETO**

O proponente deverá selecionar apenas 1 (uma) finalidade que mais se enquadre à proposta em questão, dentre as 18 (dezoito) opções listadas abaixo, e anexar este arquivo à proposta encaminhada para a formalização do Convênio, via eProtocolo-PR.

Caso a proposta ainda deva ser encaminhada à agência de fomento, sem a garantida da sua aprovação, deve ser selecionado o item XVIII desta lista.

( ) I – Apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão;

( ) II – Apoio a promoção do desenvolvimento institucional;

( ) III Suporte a atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural,
material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UEM, incluindo o Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), especialmente obras laboratoriais e aquisição de materiais, equipamentos e outros insumos diretamente relacionados às atividades de inovação, pesquisa científica e tecnológica, extensão e ensino;

( ) IV - Promoção e realização de testes seletivos, concursos, cursos e eventos;

( ) V - Apoio à descentralização das atividades de ciência, tecnologia e inovação;

( ) VI - Fortalecimento das capacidades operacionais, científicas, tecnológicas e administrativas da UEM, incluindo o HUM;

( ) VII - Simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ensino, pesquisa, extensão, ciência, tecnologia e inovação;

( ) VIII - Prestação de serviços compatíveis com o desenvolvimento da missão institucional da
UEM, conforme legislação vigente;

( ) IX - Atuação como licenciado de marcas e produtos institucionais da UEM;

( ) X - Gestão de unidades geradoras de bens e serviços como editoras, espaços culturais e a
fazenda experimental, entre outras, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão;

( ) XI - gestão do HUM, clínicas e congêneres, prestação de serviços de assistência médico hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade e à formação de pessoas no campo da saúde pública, implementando sistema de gestão que possibilite a geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas;

( ) XII - Administração de unidades hospitalares, assim como prestação de serviços de
assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

( ) XIII - Prestação de serviços de apoio a UEM, incluindo o HUM, ao ensino, à pesquisa e à
extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública,
mediante as condições que forem fixadas em seus estatutos sociais;

( ) XIV - Apoio à execução de planos de ensino, pesquisa e extensão da UEM, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional, uniprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

( ) XV - Apoio à execução de planos de ensino, pesquisa e extensão na implementação das
residências técnicas;

( ) XVI - Prestação de serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas,
clínicas e aplicadas no HUM;

( ) XVII - Exercício de outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social;

( ) XVIII – Projetos a serem submetidos à Agência de Fomento ou concorrer ao financiamento sem a garantia de sua aprovação.

**FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO – Glossário**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Finalidade** | **Atividades relacionadas** | **Órgão Relacionado** |
| I Apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão; | Projetos de pesquisa (Res. 006-A/2021-CEP)Projetos de Ensino (Res. 035/2017-CEP)Projetos de Extensão e Empresa Júnior (Res. 033/2017-004/2022-CEP)  | PPGPENPEC |
| II Apoio a promoção do desenvolvimento institucional; (externo presta serviço) | Parcerias jurídicas vinculados à administração centralizada | GRE |
| III Suporte a atividade da UEM e do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) (terceirizado para ensino, pesquisa e extensão) | Parcerias jurídicas vinculados à administração centralizada e HUM para a execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão | GRE/HUM |
| IV Promoção e realização de testes seletivos, concursos, cursos e eventos; | Não regulamentado (vincular fundação)Não regulamentado (vincular fundação)034/2017-CEP | PRHGRE/CVUPEC |
| V Apoio à descentralização das atividades de ciência, tecnologia e inovação; | Projetos vinculados a PPG e/ou que tramitaram pelo NIT. | PPG (NIT/COMCAP< dentre outros) |
| VI Fortalecimento das capacidades operacionais, científicas, tecnológicas e administrativas daUEM, incluindo o HUM | Parcerias jurídicas vinculados à administração centralizada e HUM para a contratação de serviços terceirizados (RH, sistemas, etc)  |  |
| VII Simplificação de procedimentos para gestão de projetos | Projetos de pesquisa (Res. 006-A/2021-CEP)Projetos de Ensino (Res. 035/2017-CEP)Projetos de Extensão e Empresa Júnior (Res. 033/2017-004/2022-CEP)  | PPGPENPEC |
| VIII Prestação de serviços compatíveis com o desenvolvimento da missão da UEM (UEM presta serviço) | 101/2016-CAD102/2016-CAD | CSD/PECNIT/PPG |
| IX Atuação como licenciado de marcas e produtos institucionais | 101/2016-CAD102/2016-CAD (que levem a geração de produtos/serviços com marca Institucional) | NIT/PPGCSD/PEC |
| X Gestão de unidades geradoras de bens e serviços (UEM presta serviço) | Parceria jurídica para a gestão de laboratórios, agências, setores, órgãos e outras unidades institucionais que promovam ou realizem a prestação de serviços.101/2016-CAD102/2016-CAD | GRE/HUMNIT/PPGCSD/PEC |
| XI gestão do HUM, clínicas e congêneres | Projeto gerais vinculados à administração descentralizada e do HUM | HUM/CCA/ CCH/CCS/ |
| XII Administração de unidades hospitalares, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) |  | HUM |
| XIII Prestação de serviços de apoio a UEM (terceirizado exceto atividades de ensino, pesquisa e extensão) | Projeto gerais vinculados à administração centralizada ou descentralizada | GRE |
| XIV Apoio à execução de planos de ensino, pesquisa e extensão da UEM | -Lato sensu (175/2021-CAD)-Mestrado Profissional (203/2013-CAD) | PPGPPG |
| XV Apoio à execução de planos de ensino, pesquisa e extensão - residências técnicas; | -Lato sensu (175/2021-CAD) | PPG |
| XVI Prestação de serviços à geração do conhecimento do HUM | Projeto gerais vinculados à administração do HUM (laboratório de bioequivalência e diretoria de pesquisa) | HUM |
| XVII Exercício de outras atividades inerentes às suas finalidades | Situações em que a atividade proposta não se enquadre nos itens I a XVI  |  |
| XVIII Projetos a serem submetidos à Agência de Fomento ou concorrer ao financiamento sem a garantia de sua aprovação. | Projetos para pleitear financiamento | Geral |

Data da elaboração: 27/06/2022